



RESOLUÇÃO/SEMED nº. 130 de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor público para atuar como professor coordenador no Projeto Correção de Fluxo de acordo com a Resolução nº003 de 26 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as atribuições do Professor Coordenador que constam no Art. 6º da RESOLUÇÃO/SEMED nº 034 quanto a sua atuação no Projeto Correção de Fluxo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/SEMED nº 106 de 08 de março que dispõe sobre o resultado final da seletiva para atuar como Professor Coordenador no Projeto Correção de Fluxo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Laura Janaína Garcia Quida, matrícula nº528401, para atuar como Professora Coordenadora do Projeto de Correção de Fluxo, no turno matutino, nos períodos de 06 de março a 14 de julho e de 01 de agosto a 22 de dezembro do ano de 2023.

Art. 2º Designar a servidora pública Priscila Luíza Montenegro Moreira, matrícula nº 9709-2, para atuar como Professora Coordenadora do Projeto de Correção de Fluxo, no turno vespertino, no período de 06 de março a 22 de dezembro do ano de 2023.

Art. 3º Designar a servidora pública Vivian Conceição Benevides Atagiba Pinheiro, matrícula nº 8601, para atuar como Professora Coordenadora do Projeto de Correção de Fluxo, no turno vespertino, no período de 06 de março a 22 de dezembro do ano de 2023.

Art. 4º Designar os profissionais mencionados nos artigos anteriores como responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das Avaliações que compõem o Processo de Aceleração de Estudos disposto no parágrafo 4º do Art. 1º da RESOLUÇÃO/SEMED nº003 de 26 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 06 de março de 2023.

Corumbá, 13 de março de 2023.

.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº09, de 01 de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1124d9e4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>